



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2043/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 206/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 17 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de julho de 2018, Aceleração da Promoção à docente **SUÉLEN DOS SANTOS GARCIA** para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Política Social, em nível de Mestrado, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL).

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2018 18:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3884

Código de Autenticação: c54cdc74b1

